

CNPJ: 82.925.652/0001-00
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

Processo Administrativo: 142/2018
Processo de Licitação: 142/2018
Data do Processo: 20/12/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA FRANCISCO J. L. OLIVEIRA, BAIRRO KREQUER, COM 903,67 METROS DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ART, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 3/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Janeiro de 2019, às 10:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3500/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 142/2018, Licitação nº. 16/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DIA 18 DO MÊS DE JANEIRO DE 2019, ÀS 10H30, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/PMSJB/2018. RETIRARAM O EDITAL AS EMPRESAS PLM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E SETEP CONSTRUÇÕES S.A. APRESENTARAM OS ENVELOPES Nº 01 HABILITAÇÃO E Nº 02 PROPOSTA AS EMPRESAS ACIMA CITADAS. O PRESIDENTE SOLICITOU AOS PRESENTES QUE RUBRICASSEM OS ENVELOPES E QUE CONFERISSEM SUA INVOLABILIDADE. ABERTA A PALAVRA, NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO. EM PROSSEGUIMENTO, PASSOU À ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO, COLOCANDO À DISPOSIÇÃO DOS PRESENTES OS DOCUMENTOS NELES CONTIDOS PARA EXAME E RUBRICA. NA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, A COMISSÃO RESOLVEU INABILITAR A EMPRESA SETEP CONSTRUÇÕES S.A. PELO FATO DO ÍNDICE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO SER DE 0,22, ACIMA DO ESTABELECIDO NO ITEM 13.1.4, LETRA B, DO EDITAL, E HABILITAR A EMPRESA PLM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA POR CUMPRIR TODOS OS ITENS DO EDITAL. EM RESPOSTA, O REPRESENTANTE DA EMPRESA SETEP CONSTRUÇÕES S.A. ALEGA QUE O BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO PELA EMPRESA DEMONSTRA UMA EXCELENTE SITUAÇÃO FINANCEIRA, QUE SERIA SUPERIOR INCLUSIVE AO DA CONCORRENTE. EM RELAÇÃO AO ÍNDICE FINANCEIRO REFERENTE AO GRAU DE ENDIVIDAMENTO EXIGIDO, ELE ALEGA QUE SERIA MUITO INFERIOR AO VALOR USUAL EXIGIDO EM LICITAÇÕES POR OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, CITANDO QUE ESSA MESMA ADMINISTRAÇÃO, NO PROCESSO LICITATÓRIO 138/PMSJB/2018, QUE OCORRERÁ NO DIA 23/01/2019, CUJO OBJETO TRATA DA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO VALOR DE R\$ 5.375.833,05, CUJO MONTANTE É BEM SUPERIOR AO VALOR DESTA PROCESSO E DE UMA OBRA COM COMPLEXIDADE MUITO SUPERIOR, FOI EXIGIDO UM GRAU DE ENDIVIDAMENTO DE 0,30, CONSIDERANDO, PORTANTO, INJUSTA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA. EM PROSSEGUIMENTO, O REPRESENTANTE DA EMPRESA SETEP CONSTRUÇÕES S.A. SOLICITOU O PRAZO RECURSAL PARA DEFESA EM RELAÇÃO AO MOTIVO DA INABILITAÇÃO. O PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO PARA A FRUIÇÃO DO PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME DISPÕE O ART. 109, I, "A" DA LEI FEDERAL 8.666/93. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, DANIEL RUFATTO, SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E REPRESENTANTES PRESENTES.

PUBLIQUE-SE.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA**

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 16/2018 - TP**

CNPJ: 82.925.652/0001-00
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

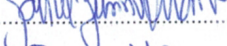
Processo Administrativo: 142/2018
Processo de Licitação: 142/2018
Data do Processo: 20/12/2018

Folha: 2/2

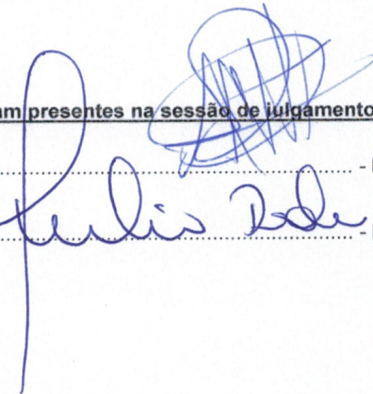

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São João Batista, 18 de Janeiro de 2019

COMISSÃO:

GABRIEL ZUNINO DUARTE -  - Presidente da Comissão de Licitação
DANIEL RUFATTO -  - SECRETÁRIO
FERNANDO ZANNER -  - MEMBRO TITULAR
ANDRÉ LUIZ FERNANDES SCHWEITZER - - MEMBRO SUPLENTE
EDSON NUNES - - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDRÉ MATIAS HENCKER -  - Representante
JÚLIO CESAR DADIA -  - Representante